

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Versão 1.0



SUMÁRIO

MENSAGEM.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
HISTÓRICO E PLANEJAMENTO	7
OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA	10
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
DIRETRIZES DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA.....	11
PÚBLICO-ALVO DA GESTÃO ESTRATÉGICA.....	12
Público interno:	12
Público externo:	12
DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS	14
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
PROJETOS ESTRATÉGICOS	16
GESTÃO POR PROCESSOS DE TRABALHO (ESTRATÉGIA X OPERAÇÃO).....	16
Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica.....	17
CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA	17
Sítio do TRE-GO na internet	18
Sítio do TRE-GO na intranet	20
Mídias Sociais.....	21
Tele atendimento	23
Fale conosco.....	23
Ouvidoria.....	23
ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA.....	24
Conselho de Governança Corporativa	24
Comitê Permanente de Gestão Estratégica	25
Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)	25
Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE)	25
Projetos (escritório de projetos)	26
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	27
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASICS)	28



Comissão de Segurança Institucional.....	28
PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA	29
PERIODICIDADE DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA	42
CUSTOS DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA	42
RISCOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA	43
AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA.....	43
AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA.....	44
REFERÊNCIAS.....	48



MENSAGEM

Se você tem uma maçã e eu tenho outra; e nós trocamos as maçãs, então cada um terá sua maçã. Mas se você tem uma ideia e eu tenho outra, e nós as trocamos; então cada um terá duas ideias.

George Bernard Shaw

Este trabalho foi desenvolvido por meio da colaboração e troca de ideias entre servidores do TRE/GO.

Goiânia, julho de 2019



APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO) vem continuamente desenvolvendo medidas para a consolidação e o fortalecimento de sua gestão estratégica. A comunicação é passo essencial para garantir os resultados almejados, pois, ao explicitá-los, promove a correlação às finalidades institucionais relevantes, para a efetividade da missão da Justiça Eleitoral.

A comunicação é um processo de troca e de compartilhamento. Comunicar é também ouvir, entender e perceber as pessoas; é estabelecer com os diversos públicos um canal permanente de diálogo, pelo qual a informação possa fluir nos dois sentidos, ora como receptor, ora como emissor.

A comunicação tem um papel fundamental na organização, pois permite ampliar o olhar institucional, dentro de um modelo que possibilita a ética, a transparência, o profissionalismo, o respeito e a valorização das pessoas e de seu conhecimento.

Os fatos ocorridos nas Eleições Gerais de 2018 vieram acompanhados do fenômeno da desinformação, inicialmente conhecido como "fake news" e que foi visto também em eleições nos Estados Unidos, Reino Unido, França, Alemanha, México. Gerando troca de acusações entre candidatos com ações na Justiça Eleitoral e a própria Justiça Eleitoral se transformando em alvo de ataques, nunca visto antes. Isso levou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a lançar uma página na internet para esclarecer os eleitores sobre mensagens falsas que circulavam em redes sociais.



Nesse contexto, a Diretriz Estratégica para a gestão da comunicação – interna e externa do TRE-GO, está alinhada à Diretriz da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.543/2017), que traduz o propósito de melhorar a comunicação e o compartilhamento de informações entre a Justiça Eleitoral e a sociedade. Em alinhamento, o Plano de Gestão 2018-2020 do TRE-GO define a iniciativa estratégica de desenvolver e profissionalizar os canais de comunicação com os clientes da Justiça Eleitoral, buscando a sistematização da divulgação dos serviços ao eleitor e outras informações sobre ações promovidas pelo TRE/GO e de interesse da sociedade.

Nessa linha de entendimento, manter uma comunicação profissionalizada com a sociedade é fundamental para a transparência, não só do processo eleitoral, mas do papel exercido pela Justiça Eleitoral goiana de “garantir a legitimidade do processo eleitoral”, com a visão de “ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral”.



HISTÓRICO E PLANEJAMENTO

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em 2006, consciente da relevância da escola de Planejamento no desenvolvimento da gestão institucional e alicerçado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apresentou seu primeiro planejamento estratégico.

O primeiro planejamento, concebido em 2006-2007 a partir da metodologia do Balanced Scorecard (BSC), atendeu ao disposto nos artigos 10 e 63, inciso I, da Resolução TRE/GO nº 5, de 24 de abril de 1997, então Regulamento Interno da Secretaria, e foi aprovado pelo Desembargador Presidente Felipe Batista Cordeiro, com a edição da Portaria TRE/GO nº 682, de 19 de julho de 2006.

Em 2007, o Regional, sob a gestão do Desembargador Presidente Vítor Barboza Lenza e calcado na tríade “Trabalho, Publicidade e Eficiência com Eficácia”, apresentou o planejamento estratégico que norteou a Administração 2007-2008, apoiado nas disposições expressas no inciso XXXVI, art. 16 do Regimento Interno.

Para o período de 2008-2009, foi elaborado o planejamento estratégico desta Casa sob o comando da Desembargadora Presidente Beatriz Figueiredo Franco, e, mantendo a metodologia do Balanced Scorecard, reuniu as impressões dos servidores das Zonas Eleitorais, bem como dos membros do Tribunal Pleno, da Procuradoria Regional Eleitoral, dos Partidos Políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação de Servidores do TRE/GO e do Sindicato dos Servidores do Judiciário Federal de Goiás.



Em um processo de melhoria contínua, na gestão do Desembargador Floriano Gomes, adaptou-se o planejamento lançado em 2008, com vigência prevista para 2010, prorrogando-o para 2013, em razão do advento da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que asseverava, em seu artigo 2º, a necessidade dos órgãos do Judiciário elaborarem seus planejamentos estratégicos com abrangência mínima de 5 anos.

Em 2010, o TRE/GO instituiu o Planejamento Estratégico 2010-2014. Esse planejamento foi desenvolvido de acordo com as premissas descritas na Resolução CNJ nº 70, de 18.03.2009, que estabeleceu a Estratégia do Poder Judiciário.

No ano de 2011, com o objetivo de apresentar proposta de um planejamento estratégico para a Justiça Eleitoral, o TSE aprovou a Resolução nº 23.371, instituindo o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral 2011- 2014, com as diretrizes nacionais às quais todos os Regionais deveriam se alinhar.

Para o período de 2012 a 2013, cujo Desembargador Presidente foi o magistrado Gilberto Marques Filho, as novas ideias e os novos modelos de gestão direcionaram os atributos de qualidade e transparência.

O Planejamento do TRE/GO passou por revisão para a gestão 2013-2014, conduzida pelo Desembargador Presidente João Waldeck Félix de Souza, integrando as diretrizes e os objetivos comuns do planejamento e da gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

A revisão do Plano Estratégico para a Gestão 2014-2015 foi realizada sob a Presidência do Desembargador Walter Carlos Lemes, com a participação das zonas eleitorais, representadas pelos 10 (dez) núcleos regionais que compõem a Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais – Integrazonas, instituída pela Portaria DG nº 205/2014.



Como o final da vigência do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral coincidiu com as Eleições Gerais de 2014, em 19 de março de 2014 o Tribunal Superior Eleitoral publicou a Portaria TSE nº 154, determinando que a revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral seria realizada, sob a coordenação do TSE, somente após o término do processo eleitoral daquele ano. Nesse sentido, o TRE/GO, como medida de cautela e seguindo a atuação de alguns Regionais, prorrogou o Planejamento Estratégico 2010-2014 até o final de 2015, por meio da Portaria Presidencial nº 833/2014.

Em 08 de maio de 2017 foi concluída a revisão e atualização do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás para o período 2016 a 2021 alinhado ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral, aprovado pela Resolução TSE n.º 23.349 de 12 de março de 2015.

Em julho de 2018 foi aprovado o Plano de Gestão Biênio 2018/2020, conduzida pelo Desembargador Carlos Escher, contemplando as perspectivas e objetivos estratégicos traçados para o longo prazo e vinculando as metas estabelecidas para o biênio da gestão.

Acesse o planejamento estratégico do TRE/GO em vigência no sítio internet:

<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/atualizacao-planejamento-estategico>



OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

O Plano de Comunicação da Estratégia do TRE-GO promove o alinhamento das ações de comunicação aos processos de planejamento e gestão estratégica. Pretende, ainda, no âmbito das informações estratégicas, facilitar a participação de servidores e colaboradores na construção dos rumos da organização (comunicação interna), bem como atender aos dispositivos constitucionais de publicidade, transparência e aproximação do TRE-GO com a sociedade (comunicação externa), promovendo, assim, a mobilização dos públicos interno e externo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Divulgar o entendimento sobre os direcionadores estratégicos do TRE-GO – Missão, Visão e Valores – e a metodologia estratégica adotada pela instituição;
- ✓ Contribuir para a divulgação, de forma sistemática e em linguagem acessível e didática, dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição pela Justiça Eleitoral, em todas as suas instâncias;
- ✓ Implementar e divulgar, para o público destinatário, medidas de comunicação e compreensão da metodologia da gestão estratégica;



- ✓ Adotar e divulgar procedimentos de acompanhamento dos projetos estratégicos e de projetos de inovação da gestão tático/operacional;
- ✓ Adotar e divulgar boas práticas de gestão por processos de trabalho, a partir dos princípios da gestão estratégica;
- ✓ Contribuir na comunicação institucional, direcionada a cada público de interesse, estabelecendo mecanismos para avaliação sistemática da efetividade da comunicação.

DIRETRIZES DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

São diretrizes da comunicação da estratégia do TRE-GO:

- ✓ A valorização da imagem da Justiça Eleitoral goiana; afirmação dos valores institucionais e dos valores e princípios da Constituição Federal;
- ✓ A aproximação entre a Justiça Eleitoral goiana e a sociedade;
- ✓ A observação do caráter informativo, educativo e de orientação social;
- ✓ A adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público, utilizando sempre uma forma simplificada acessível àqueles que desconhecem as expressões típicas do universo jurídico;
- ✓ Utilização de meios acessíveis de comunicação para o uso de pessoas com deficiência, garantindo-lhes acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente – nas opções contraste, libras e voz.



- ✓ A divulgação de informações de interesse público;
- ✓ O reforço das atitudes comportamentais que promovam o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente;
- ✓ A preferência pela utilização de meios eletrônicos em detrimento dos impressos;
- ✓ A valorização dos elementos simbólicos das culturas nacional e regional;
- ✓ A valorização da diversidade étnica e cultural e o respeito à igualdade e às questões raciais, etárias, de gênero e de orientação sexual; e
- ✓ A vedação do uso dos meios de comunicação social para a promoção pessoal de magistrados ou servidores, em ações desvinculadas das atividades inerentes ao exercício das funções institucionais.

PÚBLICO-ALVO DA GESTÃO ESTRATÉGICA

Os públicos de interesse do TRE-GO estão segmentados em dois grupos principais: público interno e público externo.

Público interno:

- ✓ Magistrados;
- ✓ Integrantes das estruturas internas de governança;
- ✓ Servidores e demais prestadores de atividades no âmbito da Justiça Eleitoral goiana.

Público externo:

- ✓ Eleitores;



- ✓ Eleitores do Futuro
- ✓ Partidos Políticos;
- ✓ Advogados;
- ✓ Contadores;
- ✓ Candidatos a cargos eletivos;
- ✓ Órgãos de imprensa;
- ✓ Fornecedores, conveniados e parceiros;
- ✓ Estudantes;
- ✓ Conselho Nacional de Justiça;
- ✓ Tribunal Superior Eleitoral;
- ✓ Tribunal de Contas da União;
- ✓ Ministério Público Eleitoral;
- ✓ Ordem dos Advogados do Brasil;
- ✓ Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;
- ✓ Governo do Estado de Goiás;
- ✓ Câmaras de vereadores;
- ✓ Prefeituras municipais;
- ✓ Instituições de ensino;
- ✓ Outros órgãos governamentais.



O rol acima não esgota os destinatários da gestão estratégica. As informações estratégicas poderão ser úteis para outras partes interessadas, entretanto concentrará o seu foco nos públicos internos e externos identificados, na medida em que envolvidos com o processo de implementação do modelo de gestão estratégica, acrescidos dos direitos legais.

Compõem a gestão estratégica do TRE-GO, para o período 2016-2021, as informações a seguir relacionadas:

DIRECIONADORES ESTRATÉGICOS

Os direcionadores estratégicos são norteadores da estratégia, englobando a missão, a visão, os valores e a política da qualidade; definem o direcionamento que a instituição deve seguir para a sua preservação ou para que se destaque em determinado cenário, harmonizando os esforços institucionais em prol de um mesmo rumo.

Documentos que divulgam os direcionadores estratégicos:

- ✓ Plano Estratégico 2016-2021 (PE);
- ✓ Plano de Gestão 2018-2020 (PG);
- ✓ Planos Diretores de Gestão (PDG).



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

VISÃO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral.

VALORES

Comprometimento
Ética
Transparência
Inovação e modernidade
Probidade
Responsabilidade Socioambiental
Integração
Acessibilidade
Celeridade

POLÍTICA DA QUALIDADE

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular, por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são constituídos pelas diretrizes estabelecidas pela alta administração, necessárias para atingir a visão de futuro, as quais correspondem às orientações que servirão como base de sustentação para a tomada de decisão.

Os documentos que divulgam os objetivos estratégicos do TRE-GO são o Plano Estratégico 2016-2021 e o Plano de Gestão 2018-2020.

As iniciativas estratégicas são programas, projetos, planos e ações propostas para atingir os objetivos definidos no mapa estratégico da Instituição.



PROJETOS ESTRATÉGICOS

Projetos estratégicos são projetos cujo custo, abrangência ou complexidade impactam a estrutura do TRE-GO, por razões técnicas, econômicas, políticas ou outras. Esses projetos são a forma de concretizar os objetivos estratégicos.

Os projetos selecionados para implementação no período 2016-2021 viabilizam os objetivos estratégicos.

O documento que divulga os projetos estratégicos é o Plano de Gestão 2018-2020 e o Portfólio de Projetos.

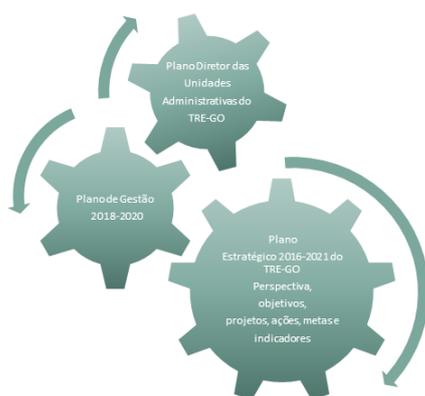
GESTÃO POR PROCESSOS DE TRABALHO (ESTRATÉGIA X OPERAÇÃO)

O compromisso da gestão estratégica é o aprimoramento do TRE-GO, rumo à visão estabelecida. A gestão operacional almeja a eficácia (obtenção de resultados), a eficiência (utilização adequada dos recursos), a efetividade e as melhorias contínuas, mediante a adoção de boas práticas do trabalho cotidiano, alicerçados pelo Sistema de Gestão da Qualidade, decorrentes do conjunto de esforços harmônicos empreendidos pela Alta Administração do TRE-GO, pelos servidores e demais parceiros intervenientes.



O documento que divulga a gestão por processos de trabalho é o Plano Diretor das Unidades (PDG).

Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica



SPGE) = Plano Estratégico + PG +
Plano Diretor +
Projetos Estratégicos +
Ações Estratégicas

Sistema de Planejamento e Gestão do TRE-GO promove o alinhamento entre a gestão estratégica e a gestão operacional, na busca do aperfeiçoamento da comunicação operacional e estratégica.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A estratégia de divulgação faz uso de diversos mecanismos, meios e canais de comunicação multimídia.

O Plano de Comunicação da Estratégia se apoia tanto nas novas tecnologias de informação e comunicação (ex. portal do TRE-GO) quanto nos canais tradicionais. O emprego de novas tecnologias potencializa a troca de informação rápida, eficaz e atualizável, em curto intervalo de tempo e com baixa aplicação de recursos. São



utilizadas, também, formas tradicionais de divulgação, de modo a ampliar o acesso à informação sobre as intenções e o monitoramento dos resultados alcançados.

Sítio do TRE-GO na internet

A Constituição Federal dispôs em seu artigo 5.o, inciso XXXIII:

“Art. 5o Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.”

Em relação à divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas por órgãos públicos, a Lei de Acesso à Informação (Lei n.o 12.527/2011) regulou dessa forma o dispositivo constitucional:

“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

...

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de



que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Para o público externo, as informações sobre a gestão estratégica estão disponibilizadas no sítio do TRE-GO, com acesso irrestrito via Internet. Em conformidade com as disposições legais, o sítio eletrônico na internet promove a comunicação da estratégia ao público externo do TRE-GO no âmbito de suas competências. Nesse canal é possível manter-se informado das notícias sobre as iniciativas estratégicas, respectivos resultados alcançados e também acessar os perfis oficiais da Instituição nas mídias sociais. É destacado o alcance dos serviços direcionados aos públicos de interesse: eleitor, advogado e partido político.



Figura 1 – imagem do sítio eletrônico na internet do TRE-GO capturada em: 15.07.2019



Sítio do TRE-GO na intranet

Para o público interno, estão disponíveis no sítio do TRE-GO, com acesso via Intranet, informações pertinentes à estratégia, documentos específicos sobre o tema, complementados com a participação em reuniões e eventos para notificação dos resultados alcançados. É a ferramenta que permite a disponibilização de notícias e serviços do TRE-GO e colabora para a disseminação do conhecimento das atividades institucionais.

Portal TRE/GO | Código de Ética [PDF] | Gestão da Qualidade | acessibilidade | mapa do site | política de publicações

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Busca por contatos

eleições institucional legislação serviços servidores unidades login

MEU MENU

- Classificados TRE/GO
- Diárias e passagens
- Infodip
- iPleno
- Portal do servidor
- PAD
- PJe
- Frequência
- Tredis / Moodle
- ZMail

Configure o Meu Menu com seus links favoritos.

MULTIMÍDIA

- Fotos Oficiais flickr
- Galerias antigas

LABORATÓRIO DE GESTÃO EM NÚMEROS

- Gestão do PAD
- Gestão Orçamentária Financeira
- Gestão dos Indicadores Estratégicos

NOTÍCIAS

todas as publicações

- 15/07 ASICS Boletim - Interno N°6/2019 - Edição Junho
- 08/07 VPCRE Ofício Circular N°17/2019 - Ofício Circular CGE n° 18/2019. Pesquisa. Capacitação de mesários. Questionário.
- 05/07 ASICS Segundo dia de curso do PJe para advogados acontece no Anexo II do TRE/GO
- 04/07 ASICS 76º COPTREL acontece em São Paulo
- 04/07 ASICS Laboratório Gestão em Números é apresentado em reunião
- 03/07 ASICS SGP promove ações de treinamento no mês de junho
- 03/07 PRES Portaria N°150/2019 - Designa os membros da Comissão de Adequação das Informações de Transparência.

ANIVERSARIANTES DO DIA

- Fábio José Ferreira da Conceição - 072ZGO
- Geibson Candido Martins Rezende - 020ZGO
- Gerson Rodrigues dos Santos - PA063*NAZ
- Renata Nascimento Dias - ASTPL
- Roberta dos Santos Moreira - SEBARQ

CONSELHO TUTELAR ELEIÇÕES 2019

PJe ZONAS Treinamentos Turma 15 e 16 agosto

Eleições 2018 #VEMPRAURNA

eleições institucional Portal TRE/GO Código de Ética [PDF] Gestão da Qualidade Tribunal Regional Eleitoral de Goiás Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 300

Figura 2 – imagem do sítio eletrônico na intranet do TRE-GO capturada em: 15.07.2019



Mídias Sociais

O perfil do TRE-GO nas mídias sociais representa uma importante ferramenta que contribui para a comunicação da estratégia. Por meio dessas mídias sociais, os públicos interessados podem interagir com as principais informações disponibilizadas pela Instituição.

Segue abaixo a transcrição da apresentação do perfil oficial do TRE-GO nas diferentes mídias sociais, adequando-se as peculiaridades de cada uma:

 <p>Facebook</p>	<p>O TRE-GO possui uma página oficial no Facebook, onde são realizadas publicações informativas, de esclarecimentos, conscientização do eleitor e campanhas institucionais. Além disso, são compartilhadas publicações da Justiça Eleitoral brasileira, do Poder Judiciário e de interesse público. Siga a “fan page” do TRE-GO no Facebook: @tredegoias.</p>
 <p>Twitter</p>	<p>No Twitter do TRE-GO, podem ser encontrados de forma sintética notícias, fotos e vídeos institucionais, decisões judiciais, informações sobre cidadania e direito, entre outros materiais relativos à área eleitoral. Seja mais um de nossos seguidores e fique por dentro de tudo o</p>



	<p>que acontece no TRE-GO. Siga o microblog do TRE-GO no Twitter: @tregois.</p>
	<p>O YouTube é o principal canal de compartilhamento de vídeos do mundo, e o TRE-GO está presente. No canal do TRE-GO estão publicados os vídeos das sessões solenes, além de campanhas institucionais, vídeos de divulgação institucional. Siga nosso canal do YouTube:</p> <p>http://www.youtube.com/canaltrego</p>
 Instagram	<p>Instagram é uma rede social online de compartilhamento de fotos e vídeos entre seus usuários, que permite aplicar filtros digitais e compartilhá-los em uma variedade de serviços de redes sociais. Siga nosso canal no instagram: @tregois</p>
	<p>O Flickr é um site da web de hospedagem e partilha de imagens como fotografias, desenhos e ilustrações, além de permitir novas maneiras de organizar as fotos e vídeos. Nos acompanhe no endereço: https://www.flickr.com/photos/tre-go.</p>



Tele atendimento

O Tele Atendimento ao Eleitor funciona junto à ORE/GO. Seus serviços visam esclarecer aos eleitores as dúvidas relacionadas a eleições, prestar informações gerais sobre o cadastro de eleitores, situação da inscrição eleitoral, locais de votação, entre outras informações pertinentes à Justiça Eleitoral. Referido canal é oferecido ao cidadão através do telefone 148.

Fale conosco

Sob a gestão da ORE/GO, o Fale conosco é um canal de atendimento ao cidadão na prestação de informações a respeito de dúvidas e serviços da Justiça Eleitoral.

Ouvidoria

Tem por missão servir de canal de comunicação entre o cidadão e a Justiça Eleitoral Goiana, servindo como importante instrumento de promoção da cidadania e fortalecimento da democracia, sempre em busca de promover o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

Os serviços da Ouvidoria estão disponíveis através dos seguintes canais:

1. Formulário eletrônico, disponível no sitio do TRE/GO
<http://www.tre-go.jus.br/o-tre/tre-go-envio-de-manifestacoes-a-ouvidoria>



2. Telefone 148
3. Correio eletrônico (e-mail) ouvidoria@tre-go.jus.br.
4. **Presencial/Correio:** Praça Cívica, 300, Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, 2º andar, Ala B, Centro - Goiânia - GO - CEP 74003-010
5. Urnas de acrílico, instaladas em todas as Zonas Eleitorais do Estado, através do envio de Carta Resposta, disponível no local.

ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A comunicação da estratégia do TRE-GO é viabilizada pelas seguintes estruturas do Tribunal:

Conselho de Governança Corporativa

Possui como atribuições planejar, coordenar, promover, orientar e avaliar as estratégias e linhas de ações institucionais, com poderes para estabelecer diretrizes e ações destinadas ao gerenciamento estratégico da Administração; à aprovação e implementação de projetos estratégicos para a Justiça Eleitoral goiana; e à efetiva integração das zonas eleitorais com a Administração.



Comitê Permanente de Gestão Estratégica

Desempenha importante papel no acompanhamento e análise do desenvolvimento das ações e projetos definidos pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica, apreciando e sugerindo medidas necessárias à sua implementação e à resolução de eventuais pendências; também propõe critérios para avaliação e priorização de planos, programas e projetos estratégicos e acompanha e analisa indicadores de desempenho institucional, dentre outras atividades.

Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais (INTEGRAZONAS)

Incentiva o diálogo e promove a integração entre as zonas eleitorais e a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos temas afetos à gestão e seu alinhamento estratégico; fomenta a participação dos servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AAGGE)

Elabora o Planejamento Estratégico do Tribunal, o Plano de Gestão do Presidente, bem como o Planejamento Integrado das Eleições; orienta as unidades acerca do alinhamento das estratégias organizacionais e do apetite e tolerância dos riscos de continuidade do negócio, avaliados pelo Conselho de Gestão Estratégica e



Governança; orienta as unidades acerca da otimização dos processos de trabalho e desenvolvimento de projetos estratégicos de interesse da Organização; presta apoio técnico e administrativo no gerenciamento dos dados estatísticos, disponibilizando informações que, além de agregarem valor à instituição, apoiam o planejamento das ações e o processo decisório.

Projetos (escritório de projetos)

- ✓ Projeto Processo Eleitoral: representa o esforço do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás em aprimorar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das eleições, fornecendo melhores recursos e, conseqüentemente, buscando a melhoria contínua dos serviços entregues ao cidadão.
- ✓ Projeto Cartório Modelo: consiste na completa adequação do cartório para atendimento ao eleitor, por meio do desenvolvendo e mapeamento dos processos e instruções de trabalho, bem como outros preceitos da qualidade, para que sejam obtidas a maior eficácia e eficiência nos trâmites administrativos e judiciais, com a perspectiva de que o modelo de excelência sirva de referência para os demais cartórios eleitorais de Goiás.
- ✓ Projeto Implantação do Processo Judicial Eletrônico nas zonas eleitorais: visa implantar nas zonas eleitorais o processo judicial eletrônico, trazendo enormes benefícios para a sociedade. Os principais deles serão a velocidade das tramitações; transparência dos processos; economia de recursos, financeiros e materiais; minimização da burocracia; e diminuição da sobrecarga de atribuições ineficientes aos magistrados e servidores.



- ✓ Programa Eleitor do Futuro: tem por objetivo, por meio de palestras e eventos interativos junto aos alunos da rede pública e privada de ensino, fazer a inclusão social e política dos jovens que estejam com idade entre 10 e 15 anos, visando a participação mais efetiva, livre e consciente dos jovens no processo eleitoral brasileiro.
- ✓ Projeto Conscientização do Jovem Eleitor: visa esclarecer o eleitorado jovem (idade entre 16 e 18 anos), sobre a importância do voto livre e consciente, motivando-o ao exercício da cidadania.
- ✓ Programa Mesário Voluntário: foi concebido com a pretensão de intensificar o incentivo ao voluntariado voltado à prestação de serviço eleitoral no período eleitoral e, também, propiciar aos universitários e público em geral, conhecimentos teóricos e práticos sobre Cidadania e o Processo Democrático Eleitoral Brasileiro.
- ✓ Projeto Corrida pela Cidadania: pretende promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores e do usuário-cidadão, por intermédio do envolvimento social e esportivo.

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Implementa por meio da Seção de Desenvolvimento Organizacional programas de endomarketing e comunicação interna, interagindo com as demais unidades do Tribunal, mediante divulgação, aos servidores, da missão, visão e valores corporativos;



Assessoria de Imprensa e Comunicação Social (ASICS)

Planeja, coordena e executa as atividades de imprensa, cerimonial, comunicação social e publicidade institucional; elabora planos, programas e projetos de comunicação social; intermedia as relações entre a Justiça Eleitoral e os órgãos de imprensa e demais veículos de comunicação social, fornecendo as informações pertinentes às atividades e julgamentos do Tribunal Pleno.

Comissão de Segurança Institucional

Orienta as forças de segurança públicas, a fim de garantir a segurança dos eleitores no momento do voto, tem atuação na segurança pública de prevenção/coibição da boca de urna, derramamento de “santinhos”, e poderá ser relevante na prevenção/coibição de fake News.



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Atos normativos	Disponibilizar decisões judiciais e administrativas exaradas pelas autoridades, conforme competências regimentais.	Tribunal Pleno Presidência Vice-Presidência Corregedoria Regional Eleitoral Juízes Eleitorais Diretoria-Geral Secretaria Judiciária Escola Judiciária Eleitoral	Intranet e internet	Não específica	Interno e externo
Campanhas institucionais	Promover a estratégia da instituição: - mediante peças publicitárias gráficas e digitais, em áudio e audiovisuais; - com teor informativo, educativo ou de orientação social; - confeccionadas para divulgação e sensibilização dos vários públicos de interesse da Justiça Eleitoral Goiana.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social / Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento	Plano Estratégico do TRE-GO (2016-2021)	Portal do TRE-GO	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Carta de Serviços ao Cidadão	Divulgar amplamente os serviços prestados pela Instituição e seus compromissos de atendimento, para que sejam conhecidos pela sociedade.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Intranet e internet Redes sociais	Permanente	Externo
Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (DJEGO)	Publicar oficialmente atos judiciais e atos administrativos da Justiça Eleitoral de Goiás.	Secretaria Judiciária	internet	Diariamente	Interno e externo
Iniciativas Estratégicas	Comunicar as iniciativas estratégicas alinhadas aos objetivos do Planejamento Estratégico institucional previstas para implementação no horizonte temporal do ciclo estratégico.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Intranet e internet	A cada ciclo estratégico	Interno e externo
Minuto TRE**	Informar o público interno e esclarecer dúvidas sobre determinado tema específico, contendo a participação de especialistas no assunto abordado em cada programa.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Plano de Gestão (2018-2020)	Semanal	Interno



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Ouvidoria	Servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Eleitoral goiana, visando orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal.	Ouvidoria Regional Eleitoral	Internet	Não específica	Externo
Plano Anual de Aquisições	Comunicar anualmente o planejamento de aquisições no âmbito do TRE-GO em conformidade com a política de aquisições da Instituição e alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica / Secretaria de Administração e Orçamento	Intranet e Internet	Anual	Interno e externo
Plano Anual de Auditoria	Comunicar o planejamento da realização de auditorias periódicas para acompanhar e avaliar a gestão, prevenir falhas e detectar riscos que possam prejudicar o atingimento de metas planejadas para que o Tribunal cumpra sua missão Institucional.	Coordenadoria de Auditoria	Intranet e internet	Anual	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento	Assegurar que o programa de capacitação dos servidores do TRE-GO seja executado em consonância com a missão e os objetivos estratégicos institucionais.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Intranet	Anual	Interno
Plano Anual de Comunicação**	Orientar a comunicação institucional a cada exercício, em conformidade com o Plano de Comunicação da Estratégia e com enfoque nas iniciativas estratégicas priorizadas pela Administração.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Intranet	Anual	Interno e externo
Plano Anual de Trabalho da EJEGO**	Comunicar as atividades que serão desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral de Goiás em cada exercício, alinhadas ao Plano Estratégico da EJEGO.	Escola Judiciária Eleitoral de Goiás	Intranet Internet	Anual	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Plano de Auditoria de Longo Prazo	Comunicar o planejamento das áreas de concentração temática ou institucional sobre às quais incidirão, a longo prazo, os Planos Anuais de Auditoria, de forma a estabelecer diretrizes para a prevenção de falhas e detecção de riscos que possam afetar os objetivos institucionais.	Coordenadoria de Auditoria	Intranet e internet	Quadrienal	Interno e externo
Plano de Classificação de Documentos	Disponibilizar classes, subclasses, grupos, subgrupos e divisões aos quais os documentos arquivísticos da Justiça Eleitoral de Goiás devem ser classificados para a execução do Programa de Gestão Documental.	Secretaria Judiciária	Intranet e internet	Não específica	Interno e externo
Plano de Comunicação da Estratégia	Apresentar os objetivos, diretrizes, públicos de interesse, instrumentos e meios oficiais para a comunicação da estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Intranet e internet	Não específica	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Plano de Logística Sustentável	Comunicar o Plano de Logística Sustentável instituído para fomentar ações que incentivem o aperfeiçoamento do gasto público, o uso sustentável de recursos e a correta gestão de resíduos.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Intranet e internet	A cada ciclo de vigência	Interno e externo
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Comunicar as diretrizes de atuação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, durante o período de vigência.	Secretaria de Tecnologia da Informação	Intranet e internet	Anual	Interno e externo
Plano Estratégico da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás**	Comunicar missão, visão, valores, objetivos e iniciativas alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional, que nortearão a EJEGO durante o período de vigência.	Escola Judiciária Eleitoral de Goiás	Intranet	A cada ciclo estratégico	Interno
Plano Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas	Comunicar missão, visão, valores, objetivos e iniciativas, alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional que nortearão a área de gestão de pessoas durante o período de vigência.	Secretaria de Gestão de Pessoas	Intranet e internet	A cada ciclo estratégico	Interno



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Plano Estratégico da Secretaria de Administração e Orçamento**	Comunicar missão, visão, valores, objetivos e iniciativas, alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional que nortearão a área de gestão administrativa e orçamentária durante o período de vigência.	Secretaria de Administração e Orçamento	Intranet	A cada ciclo estratégico	Interno
Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação**	Comunicar missão, visão, valores, objetivos e iniciativas alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional que nortearão a área de Tecnologia da Informação e comunicação durante o período de vigência.	Secretaria de Tecnologia da Informação	Intranet e internet	A cada ciclo estratégico	Interno e externo
Plano Estratégico Institucional	Comunicar missão, visão, valores institucionais, objetivos que nortearão a Instituição durante o período de vigência.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Intranet e internet	A cada ciclo estratégico	Interno e externo
Portal da Governança**	Centralizar as informações sobre governança de aquisições, governança de gestão de pessoas, governança de tecnologia da informação, governança judiciária no âmbito do TRE-GO.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Intranet	Não específica	Interno



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Portal da Transparência	Garantir o direito ao acesso à informação, publicando as informações de interesse público em conformidade com a Lei de Acesso à Informação.	Comitê da Transparência	Internet	Em acordo com os prazos legais	Externo
Ranking da Transparência do Poder Judiciário	Valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada.	ASICS / Comitê da Transparência	Internet	Em acordo com os prazos legais	Externo
Portfólio de Projetos Estratégicos**	Comunicar os projetos estratégicos priorizados pela Instituição visando ao alcance dos objetivos estabelecidos.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Intranet	Anual	Interno
Produtos em marketing (desenvolvimento de marcas, material gráfico e	Comunicar diretamente com os públicos interno e externo, como suporte às campanhas institucionais e alimentação de conteúdo das mídias digitais.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Intranet, Internet e mídias sociais	Não específica	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
digital – incluindo <i>posts</i> , faixas, <i>banners</i> , adesivos)					
Produtos em vídeo e fotografia	Veicular no sítio do Tribunal e mídias sociais as iniciativas estratégicas da Justiça Eleitoral goiana	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Intranet, Internet e mídias sociais	Não específica	Interno e externo
Relatório de Atividades da Diretoria Geral**	Prestar contas das atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal no exercício referido.	Diretoria-Geral	Intranet e internet	Anual	Interno e externo
Relatório de Gestão da Presidência	Prestar contas ao Tribunal de Contas da União e divulgar ao público de interesse demonstrativos e documentos de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional da Instituição no exercício referido.	Presidência	Intranet e internet	Anual	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Relatório de Gestão Fiscal	Prestar contas à sociedade, em acordo com a legislação, sobre a responsabilidade na gestão fiscal da Instituição no período em exercício da Presidência.	Presidência	Intranet e internet	Quadrimestral	Interno e externo
Relatórios de Auditoria	Comunicar o objetivo e as questões de auditoria, o escopo, a metodologia utilizada, os achados de auditoria e suas conclusões.	Coordenadoria de Auditoria	Informação nos autos de auditoria	A cada conclusão de auditoria	Presidência e unidades auditadas
Resultado das Metas Nacionais do Poder Judiciário	Prestar contas aos públicos de interesse sobre o desempenho da Instituição frente às metas nacionais definidas para o Poder Judiciário e para a Justiça Eleitoral.	Gabinete de Gestão das Metas	Intranet e internet	Mensal e anual	Interno e externo
Resultado do Desempenho da Estratégia Institucional	Acompanhar o desempenho da Instituição frente às metas definidas para o alcance dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico Institucional.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Intranet e internet	Anual	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Ata das Reuniões de Análise da Estratégia	Analisar a estratégia, deliberando sobre iniciativas do Planejamento Estratégico, monitorando desempenho dos indicadores e metas, priorizando e acompanhando a execução de projetos estratégicos para a Instituição.	Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica	Definido pelo organizador	Calendário de reuniões	Interno
Sessões Plenárias	Reunir os membros do Tribunal Pleno para julgar os processos judiciais e administrativos disponibilizados na pauta em conformidade com o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.	Assessoria do Tribunal Pleno	Sala de Sessões	Calendário de Sessões	Interno e externo
Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos	Disponibilizar prazos de guarda dos documentos arquivísticos classificados e arquivados nas fases corrente e intermediária, bem como a sua destinação final para a correta execução do Programa de Gestão Documental.	Secretaria Judiciária	Intranet e internet	Não específica	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
Transmissão de Sessões Plenárias	Transmitir <i>on line</i> as sessões Plenárias, garantido transparência dos julgamentos realizados pela Justiça Eleitoral goiana em segunda instância.	Assessoria do Tribunal Pleno	Intranet, internet e mídia social <i>Youtube</i>	Calendário de sessões	Interno e externo
Transmissão de Eventos	Transmitir e divulgar eventos promovidos pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás contribuindo para difundir informações e conhecimentos de natureza específica aos públicos interno e externo.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Intranet e internet	Calendário de eventos	Interno e externo
TRE Notícias	Comunicar jornalisticamente os trabalhos realizados pelas unidades do Tribunal e cartórios eleitorais com foco nas iniciativas estratégicas da Justiça Eleitoral goiana e nas decisões judiciais.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Intranet, internet	Não específica	Interno e externo
Vídeo institucional	Apresentar a estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás à sociedade.	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social	Intranet e internet	A cada ciclo estratégico	Interno e externo



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Instrumento	Relação com a Comunicação da Estratégia	Responsáveis	Meio de Comunicação	Frequência	Público de Interesse
-------------	---	--------------	---------------------	------------	----------------------

** Instrumento a ser desenvolvido e implantado.



PERIODICIDADE DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A periodicidade e a frequência da comunicação da estratégia, como regra geral, são definidas e cumpridas de acordo com a necessidade verificada pela Alta Administração.

Há mecanismos, ferramentas e eventos de comunicação da estratégia que apresentam periodicidade pré-definida, estabelecendo, portanto, uma frequência específica, conforme destacado no presente Plano de Comunicação.

CUSTOS DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A maioria dos mecanismos e ferramentas relacionados à comunicação da estratégia no TRE-GO já está implementada e não apresenta custos significativos de utilização e manutenção, obedecendo a uma política de sustentabilidade institucional.

Eventuais aquisições e investimentos serão tratados como projetos estratégicos ou projetos de inovação da gestão operacional e terão os seus custos específicos inseridos no Plano Anual de Aquisições (PAQ).



RISCOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Os riscos relacionados às ações de comunicação e divulgação da estratégia devem constar no Plano Anual de Comunicação de cada exercício e serem avaliados e tratados em conformidade com a Política de Gestão de Riscos do TRE-GO.

AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Abaixo estão elencadas algumas ações necessárias para a divulgação da Estratégia do TRE-GO aos seus públicos de interesse:

- ✓ Inserir a missão do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na descrição de todos os seus perfis oficiais das redes sociais;
- ✓ Mencionar a missão do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás nos sítios intranet e internet;
- ✓ Preparar vídeo institucional para disseminar aos públicos de interesse a missão, visão, valores e objetivos estabelecidos para o ciclo estratégico;
- ✓ Elaborar vídeos curtos com teor informativo, educativo ou de orientação social para disseminação nas mídias sociais e aplicativos de comunicação;



- ✓ Informar, sempre que possível, o alinhamento estratégico de projetos, iniciativas e ações institucionais nas matérias jornalísticas e em informes divulgados aos públicos internos e externos do TRE-GO;
- ✓ Desenvolver curso EAD para ambientação de novos servidores contendo módulo de apresentação da Estratégia Institucional;
- ✓ Reconhecer e incentivar unidades e equipes de servidores que se destacaram para o alcance de metas estratégicas;
- ✓ Criar página na internet para o observatório da estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, contendo estatísticas, informações de projetos estratégicos, indicadores, metas e resultados alcançados;
- ✓ Criar formulário eletrônico para possibilitar aos públicos de interesse o envio de sugestões de melhoria e proposição de iniciativas alinhadas aos objetivos estratégicos do planejamento.

AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

A avaliação da comunicação da estratégia será realizada mediante acompanhamento da medição dos indicadores abaixo discriminados, cujas metas e frequência constarão no Plano Anual de Comunicação.

Título do indicador:	Alcance do TRE-GO nas redes sociais
O que mede:	Mede a quantidade de usuários alcançados diretamente e pelos perfis oficiais do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás nas redes sociais: <i>youtube</i> , <i>twitter</i> e <i>instagram</i> . No caso do <i>facebook</i> com alcance total.
Para que mede:	Conhecer e aumentar o número de pessoas alcançadas pelo conteúdo produzido



	pele TRE-GO em seu perfil nas redes sociais, contribuindo para o aperfeiçoamento da comunicação da estratégia institucional.
Quem mede:	Assessoria de imprensa e Comunicação Social.
Quando mede:	Frequência definida no plano anual de comunicação.
Como mede:	Alcance do TRE-GO nos perfis: <i>Twitter:</i> @tregois; <i>Facebook:</i> @tredegoias <i>YouTube:</i> https://www.youtube.com/canaltrego ; <i>Instagram:</i> @tregois
Onde mede:	Nos instrumentos de medição das redes sociais.
Evolução ideal:	Quanto maior, melhor.
Meta:	Metas definidas no Plano Anual de Comunicação.

Título do indicador:	Índice de Projetos Estratégicos comunicados aos seus públicos de interesse
O que mede:	Mede o índice de Projetos Estratégicos/ações estratégicas priorizados pela Administração comunicados pelos meios oficiais do TRE-GO aos seus públicos de interesse.
Para que mede:	Aperfeiçoar a comunicação institucional dos projetos/ações estratégicas priorizados pelo TRE-GO.
Quem mede:	Assessoria de Comunicação Social.
Quando mede:	Frequência definida no plano anual de comunicação.
Como mede:	Número de Projetos/ações Estratégicas comunicados pela Assessoria de Comunicação Social em relação ao Total de Projetos/ações Estratégicas priorizados pela Administração.
Onde mede:	Sítio do TRE-GO na intranet e/ou Internet.
Evolução ideal:	Quanto maior, melhor.
Meta:	Metas definidas no Plano Anual de Comunicação.

Título do indicador:	Número de matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-GO
O que mede:	Mede o quantitativo de matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-GO com enfoque em iniciativas estratégicas promovidas pela Justiça Eleitoral goiana.
Para que mede:	Conhecer a capacidade de produção de matérias jornalísticas pelo TRE-GO para informar ao público sobre as iniciativas estratégicas promovidas e priorizadas pela Administração e em observância aos objetivos e diretrizes definidos pelo Plano de Comunicação da Estratégia.



Quem mede:	Assessoria de Comunicação Social.
Quando mede:	Frequência definida no plano anual de comunicação.
Como mede:	Quantitativo de matérias jornalísticas produzidas e publicadas pelo TRE-GO no sítio internet.
Onde mede:	Sítio do TRE-GO na Internet.
Evolução ideal:	Quanto maior, melhor.
Meta:	Metas definidas no Plano Anual de Comunicação.

Título do indicador:	Número de campanhas institucionais promovidas pelo TRE-GO
O que mede:	Mede o quantitativo de campanhas institucionais desenvolvidas pelo TRE-GO ou em parceria com outros órgãos em conformidade com o Plano de Comunicação da Estratégia.
Para que mede:	Conhecer e aumentar o número de campanhas institucionais com teor informativo, educativo ou de orientação social confeccionadas para divulgação e sensibilização dos vários públicos de interesse da Justiça Eleitoral goiana.
Quem mede:	Assessoria de Comunicação Social.
Quando mede:	Frequência definida no plano anual de comunicação.
Como mede:	Quantitativo de campanhas institucionais promovidas pelo TRE-GO no período.
Onde mede:	Portfolio da Assessoria de Comunicação Social.
Evolução ideal:	Quanto maior, melhor.
Meta:	Metas definidas no Plano Anual de Comunicação.

Título do indicador:	Quantitativo de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-GO
O que mede:	O número de repercussões na imprensa das matérias jornalísticas produzidas e publicadas pelo TRE-GO em seus canais oficiais.
Para que mede:	Melhorar a comunicação institucional avaliando a repercussão espontânea na imprensa de material jornalístico produzido pelo TRE-GO e publicado em seus canais oficiais.
Quem mede:	Assessoria de Comunicação Social.
Quando mede:	Frequência definida no plano anual de comunicação.
Como mede:	Informar o número de repercussões das matérias jornalísticas produzidas pelo TRE-GO na imprensa em relação a meta estabelecida para o período.
Onde mede:	Canais oficiais do TRE-GO e clipping.
Evolução ideal:	Quanto maior, melhor.



Meta:	Metas definidas no Plano Anual de Comunicação.
-------	--

Título do indicador:	Índice de avaliação da estratégia
O que mede:	O conhecimento e envolvimento das equipes com a estratégia.
Para que mede:	Verificar o nível de conhecimento e envolvimento das unidades executoras da estratégia.
Quem mede:	Assessoria de Apoio a Governança e Gestão Estratégica.
Quando mede:	Frequência definida no plano anual de comunicação.
Como mede:	Total de instrumentos constantes da tabela publicados pelas unidades responsáveis / Total de instrumentos constantes na tabela * 100.
Onde mede:	Planilha de acompanhamento das execuções dos instrumentos.
Evolução ideal:	Quanto maior, melhor.
Meta:	Metas definidas no Plano Anual de Comunicação.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>>. Acesso em: 19 nov. 2018.

BRASIL. Lei de Acesso à Informação. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 20 nov. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça Resolução n. 198/2014, de 1º de julho de 2014. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_198_2014_copiar.pdf> Acesso em: 23 nov. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n.º 85, de 08 de setembro de 2009. Dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_85.pdf> Acesso em: 26 nov. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n.º 215, de 16 de dezembro de 2015. Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3062>> Acesso em: 27 nov. 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n.º 23.349, de 12 de março de 2015. Dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2015 a 2020. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2015/RES234392015.htm>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução n.º 23.543, de 18 de dezembro de 2017. Dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017/2020. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2017/RES235432017.html>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Portaria n.º 792 de 10 de dezembro de 2014. Institui a cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás Disponível em:<<http://apps.tre-go.gov.br/internet/servicos/consolidacao/PRES2014/792PRES2014%20-%20Assinado.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2018.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Resolução n.º 275 de 18 de



dezembro de 2017. Dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-go-resolucao-tre-go-no-275-2017>>. Acesso em: 22 set. 2018.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Planejamento Estratégico 2016/2021 4ª edição, Revisão e atualização em 08/05/2017. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/atualizacao-planejamento-estategico>>. Acesso em: 3 set. 2018.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Plano de Gestão Biênio 2018/2020. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-go-plano-de-gestao-20182020>>. Acesso em: 3 set. 2018.